



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DESPACHO

1. Em atenção ao Despacho 5304728 do agente de contratação responsável e considerando a proposta comercial apresentada pela empresa **CONSTRUTORA VIANA BARROS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 03.926.825/0001-20, acostada aos autos, a Equipe de Planejamento em sede de análise emite o presente **DESPACHO SANEADOR**, para que sejam realizadas diligências junto ao licitante, por parte do Pregoeiro, de modo a viabilizar o julgamento pertinente, **sem prejuízos de outras constatações posteriores**:

1.1. Quanto à proposta comercial, não foram identificadas quaisquer inconsistências, restando apenas a empresa apresentar **Declaração de que é optante pela desoneração da folha de pagamento, corroborando assim para os percentuais de INSS e CPRB constantes nas formações de seus valores de remunerações da equipe residente**.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 12/08/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5305484** e o código CRC **F652DAFF**.